Embrapa Amazônia Ocidental

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição KIT de irrigação destinada a casa de vegetação.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa garantir a continuidade e a qualidade das atividades de pesquisa da Embrapa Amazônia Ocidental e seus campos experimentais.

3. RELAÇÃO DOS ITENS do KIT.

Considerando a alto potencial de representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado, em face do princípio da padronização, descrito no art. 40, V, a da Lei nº 14.133/2021, que impõe a
compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho entre os itens, visto que esta contratação ser destinada a uma Casa de vegetação do projeto CONCAFÈ, sendo imprescindível assegurar
a harmonização e padronização de suas características, evitando riscos associados a possíveis variações de qualidade e especificações que podem ocorrer com a contratação de múltiplos fornecedores,

bem como garantir a eficiência logística. Desta forma para a AQUISIÇÃO SERÁ POR KIT DE IRRIGAÇÃO, contemplando todos itens abaixo:

DESCRIÇÃO DE MATERIAL	IMAGEM REF.	UNID.	QUANT.
Tubo PVC soldável linha azul irrigação 32 mm - 6 metros		un.	15
Tubo PVC soldável linha azul irrigação 25 mm - 6 metros		un.	5
Tubo PVC soldável linha azul irrigação 20 mm - 6 metros		un.	25
Joelho PVC roscável e soldável - 1/2 - 20mm linha azul irrigação		un.	12

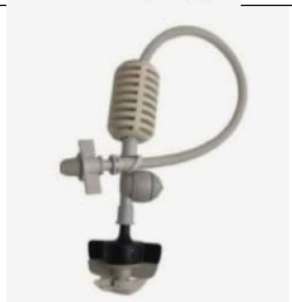
Joelho soldável 32mm linha azul irrigação		un.	20
Joelho soldável 25mm linha azul irrigação		un.	5
Joelho soldável 20mmlinha azul irrigação		un.	20
Tê PVC roscável e soldável - 1/2 - 20mm linha azul irrigação		un.	40

Tê soldável 32 mm linha azul irrigação		un.	30
Tê soldável 25 mm linha azul irrigação		un.	10
Tê soldável 20 mm com rosca cônica fêmea 3/8"		un.	40
Conector cruzado pvc 4 saídas 32mm linha azul irrigação		un.	6

Bucha de redução curta soldável 32/25mm linha azul irrigação		un.	20
Bucha de redução curta soldável 25/20 mm linha azul irrigação		un.	20
Bucha de redução longa soldável 32/20 mm linha azul irrigação		un.	20
Luva soldável 32mm linha azul irrigação		un.	10

Luva soldável 25mm linha azul irrigação		un.	10
Luva soldável 20mm linha azul irrigação		un.	20
Luva PVC rosca interna 1" x 32 mm linha azul irrigação		un.	10
Registro de esfera soldável 32 mm linha azul irrigação		un.	10

Registro de esfera soldável 25 mm linha azul irrigação		un.	5
Registro de esfera soldável 20 mm linha azul irrigação		un.	12
União soldável 32 mm linha azul irrigação		un.	6
União soldável 25 mm linha azul irrigação		un.	6
União soldável 20 mm linha azul irrigação		un.	20

Plug bujão de PVC roscável de 1/2"		un.	50
Tubo de cola para tubos pvc soldáveis - bisnaga de 75g		un.	10
Conector registro inicial com rosca 1/2" para fita gotejadora de 16mm e com aperto da fita		un.	60
Filtro de disco para irrigação de 1" e 120 mesh		un.	2
Kit completo de nebulizador de 5,5 litros/h, contendo 4 nebulizadores, anti-gotejo, conectores, estabilizador, tubo de engate 30cm, pressão de trabalho 3 a 5 bar. Conexão com a tubulação do tipo rosca 3/8". Ex: COOLNET PRO CROSS NETAFIM		un.	25
Kit completo de microaspersor 70 litros/h contendo: anti-gotejo, conectores, estabilizador, tubo de engate de 30 cm, pressão de trabalho 2 a 3 bar. Conexão com a tubulação do tipo rosca 3/8". Raio de alcance do molhamento de ±6m na pressão de 2 a 3 bar. Ex: SPINNET NETAFIM		un.	25

A	**Da entrega dos produtos:** A licitante vencedora fornecerá os produtos no prazo máximo de **30 dias** contados a partir da emissão da respectiva nota de empenho. **Pelos Correios/SEDEX:** CAIXA POSTAL 319 - CEP 69.010-970 **Por Transportadora:** Av. Torquato Tapajós (Rodovia AM 010), KM 29 - Bairro: Zona de Transição Tarumã-Açu - MANAUS /AM - CEP 69.023-003 Telefone: (92) 3303 7905 Obs: Impostos, taxas, fretes e demais encargos do desembaraço do fisco estadual são de responsabilidade da licitante vencedora.
B	**Orçamento Estimado:** R$ 12.546,50 (Doze mil quinhentos quarenta seis reais cinquenta centavos).
C	**DAS OBRIGAÇÕES:** O produto deve ser novo, entregue em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta c caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora.

	A Dispensa eletrônica não será adjudicada em preço superior ao valor de referência. O vencedor deverá enviar a proposta com **validade de 60 dias**,com a cotação, assinatura do responsável, dados bancários, CNPJ e demais info compras.cpaa@embrapa.br; O não envio da proposta no prazo determinado implicará na desclassificação do fornecedor; Em caso de discrepância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Termo de Em caso de entrega de produto de baixa qualidade ou em desconformidade com o especificado, o mesmo será recusado e devolvido a empresa
D	**Do Pagamento:** 1- A EMBRAPA realizará o pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias, contado do recebimento definitivo do produto e da apresentação do docu 2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA. 3- A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecid
E	**Sanção:** • Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 13.303/16. • Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora a • Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
F	**Responsável pela elaboração do termo de referência:** Supervisão do SPS
G	**Aprovação pela Autoridade Competente:** Conforme legislação e Regulamento de Compras e Contratos da Embrapa, com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, Chefe Adjunto de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo dos Santos Pessoa**, **Analista**, em 04/11/2026, às 11:47, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Ferreira de Souza**, **Chefe-Adjunto em exercício**, em 04/11/2026, às 11:56, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14352493** e o código CRC **9CD8D2A8**.